

público nas instalações da sede da Freguesia de Amareleja, situada em Rua Eng. Luís Guinapo Feronha, n.º 21, 7885-061 Amareleja.

19 de julho de 2017. — O Presidente da Freguesia, *Alfredo Manuel Frasilho Guerra*.

310652791

## FREGUESIA DE ARRAIOLOS

### Aviso n.º 9135/2017

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião de executivo de 17 de julho de 2017 e pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios em 17 de julho de 2017, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois técnicos superiores (intervenção social), aberto por Aviso n.º 9364/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 143, de 27 de julho e declaração de retificação n.º 806/2016, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 155, de 12 de agosto, a qual foi notificada aos candidatos.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no painel junto à secção de atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios e publicitada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt).

Nos termos do n.º 3, do artigo 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, da homologação da referida lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

18 de julho de 2017. — A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, *Margarida Martins*.

310652815

## FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

### Aviso n.º 9136/2017

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião de executivo de 17 de julho de 2017 e pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios em 17 de julho de 2017, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois assistentes técnicos, aberto por Aviso n.º 9364/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 143, de 27 de julho e declaração de retificação

n.º 806/2016, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 155, de 12 de agosto, a qual foi notificada aos candidatos.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no painel junto à secção de atendimento do Polo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios e publicitada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt).

Nos termos do n.º 3, artigo 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, da homologação da referida lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

18 de julho de 2017. — A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, *Margarida Martins*.

310652848

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS

### Aviso (extrato) n.º 9137/2017

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foram concluídos com sucesso os seguintes períodos experimentais, a saber:

Em 10 de abril de 2017, dos Assistentes Operacionais, Armandino Rebelo Malheiro, Felisbela Mourão Antunes, Marco Secundino Soares Silva e Paula da Conceição da Costa, data a partir da qual, por meu despacho de 12 de abril de 2017, determinei a efetiva ocupação do posto de Trabalho pelo referido trabalhador na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração base mensal correspondente à 1.ª posição e ao nível 1 remuneratórios (RMMG) da Tabela Remuneratória Única.

12 de abril de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, *Paulo Jorge Almeida Gomes*.

310677407

## FREGUESIA DE SILVES

### Aviso n.º 9138/2017

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de cinco de junho dois mil e dezassete, determinei a mobilidade interna intercarreiras, para o exercício de funções de Assistente Técnico (área de atividade — Administrativo), da trabalhadora Monica Maria Fausto Gonçalves, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 5, com a remuneração base de 683,13 € (seiscentos e oitenta três euros e treze centimos, com efeito a partir de um de julho de dois mil e dezassete.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Silves, *Tito dos Santos Coelho*.

310653755



# PARTE J1

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Reitoria

#### Aviso n.º 9139/2017

#### Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau da Biblioteca, Arquivo e Museu da Universidade dos Açores

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 18 de julho de 2017 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo de coordenador de área da Biblioteca, Arquivo e Museu da Universidade dos Açores, cargo de direção intermédia de 3.º grau.

A área de atuação e o conteúdo funcional do cargo a prover são os definidos Regulamento da Biblioteca, Arquivo e Museu da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho n.º 4759/2017, de 9 de maio de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2017.